

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O Mosteiro da Batalha é um monumento nacional sob a gestão da Direção-Geral do Património Cultural, sendo considerado património mundial pela UNESCO, e ainda desde 2016, por decisão da Assembleia da República foi-lhe atribuído o estatuto de Panteão Nacional.

A projeção do monumento ultrapassa largamente a dimensão nacional e ao longo dos anos, através das suas direções e corpos técnicos tem pugnado pela convergência de vontades, tornando-se um exemplo de parcerias com as diferentes instituições locais, com destaque para as autarquias locais, embaixadas, instituições culturais e ainda com várias universidades, fazendo jus à sua matriz de independência e espaço de diálogo institucional.

Por despacho de 6 de março de 2018 da então Diretora-Geral do Património Cultural, foi nomeado, em regime de comissão de serviço, por três anos, o técnico superior Joaquim Ruivo para o cargo de Diretor do Mosteiro de Santa Maria da Vitória – Batalha, cargo público de direção intermédia de 1.º grau, e sujeito às regras de legalidade e imparcialidade que estão sujeitos os servidores públicos.

De igual forma, por força regulamentar e de acordo com o Código de Conduta da Direção-Geral do Património Cultural , aprovado em 16.01.2015, os trabalhadores da DGPC, inclusive os respetivos dirigentes, encontra-se vinculados ao dever de lealdade e parcimónia, sendo determinadamente proibido a utilização de quaisquer bens públicos para fins pessoais ou políticos, ou ainda, devem pugnar pelo bom relacionamento com as instituições e com os cidadãos, devendo “estabelecer com eles uma relação de boa-fé que contribua para garantir, com correção e serenidade, o exercício dos seus direitos e o cumprimento dos seus deveres”. Sucede que pela primeira vez na história democrática local, o atual diretor do Mosteiro da Batalha, decidiu liderar um projeto político “independente” de confronto com os partidos políticos e particularmente de rutura com os autarcas locais em funções, utilizando as funções públicas que exerce em regime de comissão de serviço para afirmar as suas alegadas divergências com o poder local e com os partidos políticos.

Em várias comunicações políticas recentes e divulgadas nas redes sociais, Joaquim Ruivo, assume-se como um forte crítico da atual política cultural e expressa a sua divergência sobre as parcerias desenvolvidas entre as autarquias e a própria Direção-Geral do Património Cultural, visão que contrasta com a opção de descentralização e de desenvolvimento de parcerias neste

domínio entre o Ministério da Cultura e os municípios portugueses.

Aliás, opção política de colaboração ainda recentemente confirmada pela iniciativa da Secretária de Estado Adjunta e do Património Cultural, Ângela Ferreira, que tem procurado afirmar novos modelos de colaboração com as autarquias para uma maior eficácia na aplicação dos fundos europeus orientados para a Cultura, como sucede com algumas intervenções previstas para o Mosteiro da Batalha e que tem sido sucessivamente adiadas por incapacidade técnica dos serviços da DGPC.

Se todos concordamos que a participação cívica deve ser valorizada e até incentivada, também resulta da vontade do legislador que os servidores do Estado em regime de nomeação ou equiparada, devem afirmar os princípios éticos e os deveres fundamentais a que estão vinculados por lei e código de conduta em vigor, e decorrentes da importância de preservar, defender e valorizar o património cultural, e neste caso, o monumento e panteão nacional que é o Mosteiro da Batalha.

Face ao que antecede, que refutamos da maior gravidade no tocante ao dever de isenção e de imparcialidade de um alto responsável da administração pública nomeado transitoriamente para as funções de diretor do Mosteiro da Batalha, são razões por que,

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do PSD, vêm, por este meio, dirigir à Ministra da Cultura, através de Vossa Excelência, as seguintes perguntas:

- 1) A Sra. Ministra da Cultura acompanha a visão crítica do atual diretor do Mosteiro da Batalha, no âmbito da opção política cultural de estabelecer as parcerias entre as autarquias e a Direção-Geral do Património Cultural?
- 2) A confirmar-se esse entendimento, significa que os protocolos estabelecidos entre o município da Batalha e a Direção-Geral do Património Cultural encontram-se revogados e sem efeito?
- 3) Havendo dificuldades e atrasos sucessivos na execução de importantes intervenções ao nível da conservação e valorização do Mosteiro da Batalha, como sejam as empreitadas de “Recuperação e acessibilidades dos claustros de D. João I e D. Afonso V” ou o projeto de “Reposição da iluminação do Mosteiro da Batalha”, qual é o ponto de situação destes projetos de parceria e se face à posição do diretor os mesmos serão para cancelar?
- 4) Qual a situação da comissão de serviço do atual diretor do mosteiro da Batalha, tendo sido nomeado por três anos, por despacho de 6 de março de 2018 (Despacho n.º 3015/2018 - Diário da República n.º 59/2018, Série II de 2018-03-23)?
- 5) Entende a Sra. Ministra da Cultura como adequado que o atual diretor do Mosteiro da Batalha e líder de candidatura política local, no período que antecede a campanha eleitoral autárquica, promova ações culturais e eventos sociais mobilizando recursos e meios afetos à Direção-Geral do Património Cultural, ou deverá cumprir-se com os padrões de conduta organizacional e individual de acordo com as boas práticas?

Palácio de São Bento, 8 de julho de 2021

Deputado(a)s

HUGO PATRÍCIO OLIVEIRA(PSD)

MARGARIDA BALSEIRO LOPES(PSD)

PEDRO ROQUE(PSD)

OLGA SILVESTRE(PSD)

Deputado(a)s

JOÃO GOMES MARQUES(PSD)